



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 010/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 010/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA M5 SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.XXX.XXX-34.

CONTRATADA: M5 SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.490/0001-10 e sediada no endereço Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF, CEP nº 71.987-720, representada neste ato por sua representante legal, Senhora Andrea do Carmo Mendonça Gomes, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF (MF) nº 714.XXX.XXX-49.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 010/2023, instruído no Processo de Compra nº 2202/2022 (Pregão Eletrônico nº 02/2023) e Processo de Contrato nº 0862, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato CFO nº 010/2023, cuja vigência teve início em 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CFO nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.327.001,06 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e um reais e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica ressalvada a necessidade de atualização da garantia contratual, na forma da Cláusula Décima Terceira do Contrato CFO nº 010/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica resguardado o direito da contratada de apresentar pedido de repactuação que advir de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente, em curso ou pendente de negociação e/ou homologação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, as quais produzirão efeitos a partir de suas validades, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 010/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



7.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Contrato CFO nº 010/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de abril de 2026.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Jairo Santos Oliveira
PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Andrea do Carmo Mendonça Gomes
REPRESENTANTE M5 SEGURANÇA LTDA